



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 24ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e dez minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo Substitutivo ao PLOE nº 19/23**, que “*Dispõe sobre o pagamento de despesa, pela Administração Pública Municipal Direita e Indireta, por meio de adiantamento.*”. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLCE nº 03/23**, que “*Fixa a data-base para a revisão geral anual dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lima Duarte, alterando a Lei Complementar nº 25/2012 e as Leis Municipais nº 1.212/2004 e 1.423/2008.*”; **PLCE nº 04/23**, que “*Altera o art. 170 da Lei Municipal nº: 1.328 / 06, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação Tributária do município de Lima Duarte - MG e dá outras providências.*”; **PLOE nº 03/23**, que “*Dispõe sobre o resgate da enfiteuse no município de Lima Duarte, e dá outras providências.*”; **PLOE nº 23/23**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.*”; e **PLOE nº 26/23**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.752/2014.*”. **Em relação ao Substitutivo ao PLOE nº 19/23**, projeto já devidamente analisado. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto com uma emenda. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLCE nº 03/23**, é feito esclarecimento técnico e esclarecidas as dúvidas. São analisadas as alterações que se pretende com a apresentação do projeto. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLCE nº 04/23**, é feito esclarecimento técnico e esclarecidas as dúvidas. São analisadas as alterações que se pretende com a apresentação do projeto. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto com apresentação de emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 03/23**, verifica a ausência de resposta do Conselho Municipal da Cidade quanto ao objeto do presente processo. Uma vez que há muito está ultrapassado o prazo dado para apresentar parecer, não sendo mais possível aguardar, já que o prazo de tramitação do projeto também se esgotou, é lembrado o teor do projeto e, não existindo dúvidas a serem sanadas, é apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 23/23**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação Plenária. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 26/23**, é feita



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

análise técnica, esclarecidas dúvidas, debatido a necessidade das alterações propostas. Os Vereadores Fábio Júnior e Josimar apresentam emenda em separado. A emenda é recebida pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça. É feita análise. É apresentado primeiro relato conjunto favorável ao projeto com apresentação de emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -